



LEI MUNICIPAL N.º 1.426 /2020

EMENTA: “CONFERE A NOMINAÇÃO DA ORLA EM TORNO DO RIO AREIA DE: ORLA SANTIAGO TEIXEIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Prefeito Municipal da Cidade de Arenópolis/MT, Srº José Mauro Figueiredo, no uso de suas atribuições quem lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenópolis/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Orla do Rio Areia de: ORLA SANTIAGO TEIXEIRA GOMES, localizada nas margens do rio areia nesta cidade de Arenópolis-MT.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, no sentido de proceder à nomeação.

Art. 3º - A nomeação de que trata a presente lei. Se dá pelo reconhecimento que foi esse cidadão ao nosso município.

Art. 4º - Esta lei entra em esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

Arenópolis/MT, 30 de abril de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.